

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO
BRASIL**



**Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do
Brasil**

Assessoria de Cadastro e Licitações

Ofício Nº 39/2020 - NOVACAP/PRES/ASCAL

Brasília-DF, 13 de abril de 2020.

Telefone: (61) 3403-2321 ou (61) 3403-2322

Senhora Subsecretária,

Solicitamos os bons ofícios de Vossa Senhoria, visando providenciar a publicação no dia **14 de abril de 2020** no **“DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, do Aviso de Declaração de Vencedor do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 023/2019 – ASCAL/PRES.**

Respeitosamente,

Delcimar Pires Martins

Chefe da Ascal/Pres.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP**

Aviso de Declaração de Vencedor

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 023/2019 – ASCAL/PRES, que após finalizado o exame e verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa **ASTOKE ENGENHARIA – EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA – ME – CNPJ 12.058.887/0001-58**, com o valor total de R\$ 8.389.197,25 - processo nº 00112.00023308/2019-10. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília, 13 de abril de 2020

Delcimar Pires Martins
Chefe da ASCAL/PRES

À Senhora

RAIANA DO EGITO MOURA

Subsecretária

Subsecretaria de Atos Oficiais



Documento assinado eletronicamente por **DELCEMAR PIRES MARTINS - Matr. 0973405-8, Chefe de Assessoria de Cadastro e Licitações**, em 13/04/2020, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **38531125** código CRC= **F4EAFB7D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarará - CEP 71215-000 - DF
3403-2321



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Atos Oficiais
Coordenação de Distribuição e Faturamento

Despacho - CACI/GAB/SUBDODF/CDIF

Brasília-DF, 13 de abril de 2020.

Prezados (as),

Matéria revisada e encaminhada para publicação no Diário Oficial.

As matérias destinadas à publicação, devem ser encaminhadas para o Diário Oficial do Distrito Federal, **improrrogavelmente, das 8h às 16h de segunda a sexta-feira.** (Conforme Portaria Nº 21, de 13 de junho de 2016).

A matéria enviada para publicação é incluída na edição que circular **no prazo máximo de dois dias úteis após sua entrada no Diário Oficial do Distrito Federal**, salvo a que por sua natureza exija tratamento prioritário. (Conforme Portaria Nº 16, de 31 de maio de 2016).

OFÍCIO SEI-GDF Nº: 39/2020 - NOVACAP/PRES/ASCAL

DOC SEI Nº: 38531125

Desde já agradecemos e dispomos nossos telefones: 98538-4531 - FERNANDO/ 99905-9792 - LUANA.

Obs: Solicitamos a inclusão do telefone (s) do Setor Responsável no próximo Ofício encaminhado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUANA PEREIRA DOS SANTOS Matr. 1687324-6, Assessor(a)**, em 13/04/2020, às 20:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=38574625 código CRC= **60015403**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Processo: 0112-002467/2016. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA D.U. Nº 532/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, bem como acréscimo de valor. LOTE 06. VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 67.974,49, equivalente a 0,87% do valor do Contrato que passará de R\$ 7.815.939,62 para R\$ 7.883.914,11. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu término de 12/04/2020 para 12/04/2021. RECURSOS: A despesa decorrente do presente aditivo tem previsão de Disponibilização Orçamentária para o exercício de 2020, de acordo com Emendas Parlamentares - ID 6, com Suplementação Orçamentária a ser prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2021. As despesas iniciais serão por conta da Nota de Empenho nº 2020NE00898, no valor de R\$ 140.000,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 107. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Paulo Morgan Borges.

Processo: 0112-002467/2016. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.U. Nº 524/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, bem como supressão do valor. LOTE 16. VALOR: Suprime-se o valor de R\$ 142.552,34, equivalente a 0,97% do valor do Contrato que passará de R\$ 14.654.713,67 para R\$ 14.512.161,33. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu término de 06/04/2020 para 06/04/2021. RECURSOS: A despesa decorrente do presente aditivo tem previsão de Disponibilização Orçamentária para o exercício de 2020, de acordo com Emendas Parlamentares - ID 6, com Suplementação Orçamentária a ser prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2021. As despesas iniciais serão por conta da Nota de Empenho nº 2020NE00903, no valor de R\$ 140.000,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 107. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Clayton Gonçalves Sperandio.

Processo: 0112-002467/2016. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.U. Nº 523/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, bem como supressão do valor. LOTE 09. VALOR: Suprime-se o valor de R\$ 122.742,26, equivalente a 1,14% do valor do Contrato que passará de R\$ 10.778.178,66 para R\$ 10.655.436,40. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu término de 06/04/2020 para 06/04/2021. RECURSOS: A despesa decorrente do presente aditivo tem previsão de Disponibilização Orçamentária para o exercício de 2020, de acordo com Emendas Parlamentares - ID 6 e o remanescente será prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2021, com Suplementação Orçamentária a ser prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2021. As despesas iniciais serão por conta da Nota de Empenho nº 2020NE00899, no valor de R\$ 140.000,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 107. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Clayton Gonçalves Sperandio.

Processo: 0112-002467/2016. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.U. Nº 529/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, bem como acréscimo de valor. LOTE 15. VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 485.526,98 equivalente a 2,90% do valor do Contrato que passará de R\$ 16.727.533,30 para R\$ 17.213.060,28. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu término de 06/04/2020 para 06/04/2021. RECURSOS: A despesa decorrente do presente aditivo tem previsão de Disponibilização Orçamentária para o exercício de 2020, de acordo com Emendas Parlamentares - ID 6, com Suplementação Orçamentária a ser prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2021. As despesas iniciais serão por conta da Nota de Empenho nº 2020NE00902, no valor de R\$ 140.000,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 107. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

Processo: 0112-002467/2016. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.U. Nº 528/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, bem como acréscimo de valor. LOTE 13. VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 313.941,92 equivalente a 2,67% do valor do Contrato que passará de R\$ 11.744.604,27 para R\$ 12.058.546,19. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu término de 06/04/2020 para 06/04/2021. RECURSOS: A despesa decorrente do presente aditivo tem previsão de Disponibilização Orçamentária para o exercício de 2020, de acordo com Emendas Parlamentares - ID 6, com

Suplementação Orçamentária a ser prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2021. As despesas iniciais serão por conta da Nota de Empenho nº 2020NE00901, no valor de R\$ 140.000,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 107. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 023/2019 - ASCAL/PRES, que após finalizado o exame e verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa ASTOKE ENGENHARIA - EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA - ME - CNPJ 12.058.887/0001-58, com o valor total de R\$ 8.389.197,25 - processo nº 00112.00023308/2019-10. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de abril de 2020

DELCEMAR PIRES MARTINS

Chefe da ASCAL/PRES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020 que entre si celebram Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. e Wilson Gomes da Silva o Anapolino EIRELI, que tem como objeto a prestação de serviços de atendimento técnico e atualizações das versões de software gerencial para o sistema WK Radar. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de atendimento técnico e atualizações das versões de software gerencial para o sistema WK Radar (sistema existente nesta CEASA/DF), referente aos módulos MT Patrimonial; Radar Contábil, MT Fiscal, IRPJ LALUR, Radar Estoque, Radar Conciliação, Radar Comercial, Radar Compras, Radar Financeiro, Radar Folha, Radar Ponto, Radar Gerenciador, Radar GED e Radar RVI NF-e, instalados nos equipamentos da CEASA/DF e 80 horas técnicas. Processo nº 00071-00001649/2019-87. Partes: Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A - CEASA/DF e Wilson Gomes da Silva o Anapolino EIRELI. Data de Assinatura: 07 de Abril de 2020. Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis. Valor: R\$ 139.381,12 (cento e trinta e nove mil trezentos e oitenta e um reais e doze centavos). Assinaturas: pela CEASA/DF: Onélio Alves Teles (Presidente); pela contratada: Wilson Gomes da Silva (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00135/2020

PROCESSO Nº 00150-00001967/2019-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALÍNEA PRODÜÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 08.331.***0001-77. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "1º.FESTIVAL DE REGGAE ROOTS DE BRASÍLIA". Do Valor: R\$ 119.995,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/04/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00136/2020

PROCESSO Nº 00150-00001991/2019-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO BATALÁ DE PERCUSSÃO - CNPJ nº 07.800.***0001-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BATALÁ PARA TODAS". Do Valor: R\$ 115.927,45 (cento e quinze mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/04/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.